



EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA					
<b>REQUERENTE</b>					
Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.					
Na qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro
<b>REPRESENTANTE</b>					
Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Na qualidade de	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro	
<b>ANTECEDENTES</b>					
Não existem antecedentes processuais para o local em questão					
Informação Prévia N.º					
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º					
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º					
Licença/Autorização de Utilização N.º					
Processo de Fiscalização N.º					
Outro					
<b>PEDIDO</b>					
Em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, <b>vem requerer a V. Exa. a emissão de certidão comprovativa de:</b>					
<b>Que o destaque de parcela a seguir identificado, do prédio infra, é permitido e não está sujeito a licença ou admissão de comunicação prévia</b>					
Em simultâneo, que lhe seja ainda <b>certificada a área de implantação máxima e as áreas brutas de construção (área bruta privativa e área bruta dependente) para a parcela a destacar</b> , para o efeito exclusivo previsto no <b>Código do Imposto Municipal sobre Imóveis</b>					

Local		N.º	
Freguesia			
Código da Certidão Predial Permanente			
Inscrição na Matriz		Conservatória do Registo Predial	
Confrontações do prédio		Área total do prédio (m <sup>2</sup> )	
Norte			
Este			
Oeste			
Sul			
Confrontantes da parcela a destacar		Área da parcela a destacar (m <sup>2</sup> )	
Norte			
Este			
Oeste			
Sul			
Confrontantes da parcela sobrança		Área da parcela sobrança (m <sup>2</sup> )	
Norte			
Este			
Oeste			
Sul			

### OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para a representar;
- b) No caso de existência de construções no prédio, deverá ser demonstrado o respetivo licenciamento;
- c) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se, excecionalmente, outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise do mesmo;
- d) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- e) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico responsável;
- f) Os modelos de requerimento e os regulamentos municipais podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.

### NOTAS

- a) A **instrução do processo** é efetuada de acordo com o estipulado pela **Portaria n.º113/2015 de 22 de abril**.
- b) As instruções de preenchimento estão disponíveis no documento "Normas de instrução de processos (Obras Particulares)", disponível em [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)

### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.